



PROCESSO	306141/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Prestação de contas do 3º trimestre de 2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0153/2016

Prestação de contas do 3º trimestre de 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 10 de novembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispões sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 101/2015 “Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio de sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo”; e

Considerando Deliberação nº 17/2016 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, que aprova a prestação de contas do 3º trimestre de 2016 do CAU/DF, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

DELIBEROU:

1 – Aprovar Deliberação nº 17/2016 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG, que aprova a prestação de contas do 3º trimestre de 2016 do CAU/DF, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 10 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 10 de novembro de 2016.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF